

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAS-  
TELO DE PAIVA, REALIZADA NO  
DIA 24 DE ABRIL DE 2020.**

No dia vinte e quatro de Abril de dois mil e vinte, nesta Vila de Castelo de Paiva, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal por videoconferência (em cumprimento do previsto no n.º 3, do art. 3.º, da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março – Medidas excepcionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença Covid-19), sob a presidência de Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus, Presidente da Câmara, com as presenças do Vice-Presidente, António dos Santos Rodrigues, e dos Vereadores José Manuel Moreira de Carvalho, Paula de Melo Alves, José Duarte de Sousa e Rocha, Cláudia Vanessa da Silva Rodrigues Pereira, e Mauro Lopes da Silva Mendes.

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, Vasco André Moreira Pimenta.

Eram 15 horas e 10 minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**

O Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião dando nota dos dois primeiros casos no concelho de recuperação da infecção provocada pelo vírus “Covid-19”, o que considerou ser um motivo de satisfação.

Informou que se iniciaram os testes ao “Covid-19” nas IPSS do concelho. Disse que não foi um processo fácil, mas que conseguiram a realização dos testes sem custos para o Município, tendo agradecido a disponibilidade do “ACES Tâmega II - Vale do Sousa Sul” para a colocação de enfermeiras a fazer a recolha.

Informou que estão a ser emprestados computadores e ligações de internet aos alunos no concelho que não disponham destes equipamentos, uma vez que existe a garantia do Governo de que serão distribuídos computadores a todos os alunos no início no próximo ano lectivo. Disse

que estão a utilizar para o efeito os computadores das “Salas do Futuro”, e a adquirir novos (mais de 100), sendo que as escolas do 1º ciclo também estarão disponíveis para quem necessitar de aceder a um computador mediante prévio agendamento, esperando ter tudo operacional durante a próxima semana.

Anunciou que a Câmara Municipal estabeleceu contactos com empresas têxteis do concelho, no seguimento do trabalho feito em conjunto com os Presidentes de Junta de Freguesia para a produção e distribuição de máscaras para quem delas necessitar.

Informou que foi distribuído mais material de protecção individual pela “Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Castelo de Paiva” e pelas IPSS.

Concluiu, informando que foi alargado o prazo do pagamento das facturas da água, saneamento e RSU’s até ao dia 31 de Maio.

De seguida, deu a palavra aos Senhores Vereadores que quisessem intervir.

O Vereador José Rocha usou da palavra para perguntar quando é que está previsto o fim da realização dos testes ao “Covid-19”; quem os vai pagar, e qual foi o critério definido para a ordem da realização dos testes?

Deu nota que as IPSS e as Juntas de Freguesia continuam com dificuldades financeiras por terem verbas em atraso referentes aos transportes escolares.

Relativamente ao possível início no dia 18 de Maio das aulas presenciais para os alunos do 11º e 12º ano, perguntou se foi encontrada alternativa à Sala Polivalente da Escola Secundária, na qual se encontra instalada uma “Área de Acolhimento Municipal”, para que não haja cruzamento de pessoas.

Sobre a entrega de computadores aos alunos do concelho, informou que há empresas que dão formação com equivalência ao 9.º ano de escolaridade, tendo perguntado se a Câmara Municipal fez um levantamento

relativo a estes formandos que eventualmente necessitem de computador e internet.

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para reiterar a questão colocada pelo Vereador José Rocha relativa aos testes ao vírus “Covid-19”, tendo agradecido aos técnicos de saúde locais e corpos médicos das IPSS a ajuda que estão a dar na realização destes testes.

Perguntou como é que estão a ser acompanhados os idosos que não estão referenciados pelas instituições (lares)?

Disse que os Vereadores do PSD fizeram chegar ao Sr. Presidente da Câmara uma proposta para a disponibilização de máscaras sociais a todas as famílias do concelho. Referiu que o executivo em permanência acolheu, e bem, esta proposta, devendo ser distribuídas pelo maior número de pessoas possível, estando disponíveis para colaborar na sua distribuição.

Congratulou-se com o número de Paivenses recuperados da infecção provocada pelo vírus “Covid-19”, tendo deixando uma palavra de estímulo aos que ainda estão doentes.

A Vereadora Paula Melo usou da palavra para informar que os testes ao “Covid-19” estão a ser realizados com a colaboração das enfermeiras do “ACES Tâmega II - Vale do Sousa Sul”, em função da sua disponibilidade de horário, e serão concluídos no prazo de duas semanas.

Esclareceu que o critério para a ordem da realização dos testes teve em conta o número total de utentes e colaboradores existentes nas instituições.

Concluiu, explicando que mesmo que houvesse mais disponibilidade de tempo das enfermeiras, há uma limitação de cerca de 50 testes diárias por parte do laboratório.

A Vereadora Vanessa Pereira interveio novamente para dizer que percebeu as explicações dadas pela Vereadora Paula Melo, e que concordava com o critério de escolha da ordem para a realização dos testes.

Disse que apesar de compreender as limitações diárias relativas ao número de testes referidas pela Vereadora Paula Melo, acha que é dema-

siado tempo para a sua conclusão pela ansiedade que é criada nos colaboradores, idosos e familiares.

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para dizer que a Câmara Municipal está a fazer o acompanhamento dos idosos não referenciados nas instituições, nomeadamente, no âmbito do “Projecto Sol”, estando obviamente disponíveis para dar apoio a outros casos que os Senhores Vereadores do PSD sinalizem.

Em relação à “Área de Acolhimento Municipal” instalada na Sala Polivalente da Escola Secundária, disse que continuam a existir condições de segurança para manter o espaço aquando do inicio da aulas presenciais dos alunos do 11.º e 12.º ano.

Deu nota que estão a procurar regularizar todos os pagamentos em dívida às Juntas de Freguesia relativos aos transportes escolares, e que vão dar inicio ao pagamento dos apoios extraordinários às IPSS aprovados na última reunião de Câmara.

Informou que não tem nenhuma informação relativa à eventual carência de computadores e internet de alunos que frequentam cursos de formação com equivalência ao 9.º ano de escolaridade. Disse que o executivo em permanência está a dar prioridade ao ensino público, podendo dar esse apoio a alguma situação pontual que surja.

O Vereador José Rocha interveio novamente para dizer que em relação à “Área de Acolhimento Municipal” instalada na Sala Polivalente da Escola Secundária, que a realidade é que havendo aulas e maior circulação de pessoas, a existência de barulho pode ser prejudicial. Disse que a antiga escola EB2/3 poderia ser uma alternativa a ponderar.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que não haverá um número de turmas significativo, mas que é uma situação que terá de ser sempre acompanhada. Disse que a antiga escola EB2/3 poderá ser uma solução a ponderar para uma situação particular que possa surgir.

## **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**

### **1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.**

Fls. 62 J  
JAN  
Pct.  
A

A Câmara Municipal tomou conhecimento das disponibilidades de tesouraria no dia 23 de Abril de 2020, cujo saldo totaliza a quantia de 1.693.124,92.

## **2. - ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27 DE MARÇO.APROVAÇÃO.**

Presente a acta da reunião em epígrafe, de que foi previamente distribuído exemplar a todos os membros da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprová-la.

## **3. - OBRAS MUNICIPAIS.**

### **3.1. - PROC. N.º 04/2020 – ESTABILIZAÇÃO DOS PENEDOS DE S. DOMINGOS – UF RAIWA, PEDORIDO E PARAISO.**

A DOMA apresentou a seguinte informação:

“Foi notificada a adjudicação da presente empreitada à firma CastroPai-va Construções, L.da, tendo pelo mesmo ofício sido notificada para no prazo de 10 dias úteis apresentar os documentos de habilitação.

A firma adjudicatária apresentou os documentos de habilitação dentro do prazo estabelecido, no dia 20 de abril de 2020, e analisados os mesmos os Serviços informam que estão todos conforme.

Deve o órgão municipal deliberar, também, de acordo com o n.º 1 do art.º 85.º do CCP, notificar todos os concorrentes da apresentação dos documentos de habilitação pelo adjudicatário, indicando o dia em que ocorreu essa apresentação.”

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, notificar todos os concorrentes da apresentação dos documentos de habilitação pelo adjudicatário, indicando o dia em que ocorreu essa apresentação.

### **3.2. - ARRANJO URBANISTICO DA AV. GENERAL HUMBERTO DELGADO – ALTERAÇÕES AO PROJECTO.**

A Chefe de Divisão da DPUH apresentou a seguinte informação:

“A presente memória descritiva e justificativa tem por base justificar as alterações no projecto inicial que decorreram face à data temporal entre

a elaboração do projecto e as intervenções particulares, nomeadamente, as edificações de habitação colectiva.

Para o efeito foram efectuados ajustes de guias de passeio e estacionamento, quer ao nível lateral, quer ao nível do separador central.

Relativamente à entrada dos Bombeiros, e porque aí circulam veículos pesados, foi ainda proposta a alteração de materiais, passando estes a ser de cubos e não microcubos, não ficando definida a área do passeio.

A ciclovia, também terá de ser reforçada, pois a proposta que é definida em projecto inicial é de pouca resistência ao desgaste”.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

#### **4- OBRAS PARTICULARES.**

##### **4.1. - PROC. N.º 255/2017 – CARLOS MONTEIRO & MARTINS, LDA.**

A Chefe de Divisão da DPUH apresentou a seguinte informação:

“Relativamente ao pedido de redução de taxas de urbanização em 50%, os serviços informam que o requerente não apresenta o documento emitido pela Segurança Social, do número de trabalhadores, apenas refere que o contribuinte tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Anexam contudo a ficha de candidatura ao Norte 2020.

Face ao exposto, verifica-se que existe intenção de construção, contudo não é anexado o documento supra referido, pelo que se coloca à consideração da Câmara Municipal o deferimento do pedido de redução de taxas, nos termos da alínea a), do n.º 3, do art.º 32.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas.”

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, deferir o pedido de redução de taxas de urbanização em 50%.

#### **5- LOTEAMENTOS URBANOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO.**

##### **5.1. - PROC. N.º 814/2019 – IMOBILIÁRIA ANTÓNIO FONTES E IRMÃO, LDA.**

Presente o projecto de loteamento referente ao processo em título.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a operação de loteamento.

## **6. - SUBSÍDIOS E APOIOS A DIVERSAS ENTIDADES.**

### **6.1. - APPACDM – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL.**

O Vereador José Manuel Carvalho apresentou a seguinte proposta:

“Tendo como objectivo garantir o financiamento necessário ao funcionamento da “(ELI) Equipa Local de Intervenção Precoce”, a “APPACDM – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental” apresentou uma candidatura ao “PROCCOP - Programa de Celebração ou Alargamento de Acordos de Cooperação para o Desenvolvimento de Respostas Sociais”, que se encontra em fase de análise por parte da Segurança Social.

Neste sentido, no âmbito da parceria mantida entre a Câmara Municipal de Castelo de Paiva e a instituição foi deliberado, em reunião ordinária do executivo municipal realizada no dia 24 de Fevereiro do corrente ano, atribuir um apoio financeiro à “APPACDM – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental” no montante de 3.000,00 (Três mil euros), de modo a garantir o funcionamento da “(ELI) Equipa Local de Intervenção Precoce” durante o período de tempo necessário à eventual aprovação da candidatura anteriormente.

Considerando que a candidatura ao “PROCCOP - Programa de Celebração ou Alargamento de Acordos de Cooperação para o Desenvolvimento de Respostas Sociais”, ainda se encontra em fase de análise por parte da Segurança Social.

Proponho:

Nos termos do previsto na alínea u), do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a atribuição de um subsídio à “APPACDM – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental” no montante de 3.000,00 (Três mil euros), nos termos da presente proposta.”

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para dizer que foi aprovado há um mês um subsídio exactamente igual, não sendo hábito aprovar subsídios para a mesma entidade e com o mesmo objecto com datas tão próximas, tendo pedido um esclarecimento sobre este facto.

O Vereador José Manuel Carvalho respondeu que a atribuição do subsídio não tinha a ver com qualquer periodicidade mensal, mas sim em função da dotação necessária para manter a equipa a funcionar enquanto a candidatura não é aprovada.

A Vereadora Vanessa Pereira interveio novamente para dizer que estão há quase dois anos à espera que a candidatura seja aprovada, esperando que o seja rapidamente, pelo que, achava (e pedia um esclarecimento que pode ser dado na próxima reunião de Câmara) que o subsídio atribuído em Fevereiro passado se referia ao ano de 2019.

O Vereador José Manuel Carvalho sugeriu que na próxima de Câmara se trouxesse um resumo dos recursos já alocados à ELI, sugestão que mereceu a concordância da Vereadora Vanessa Pereira.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, atribuir o subsídio proposto.

## **7. – EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO - UTILIZAÇÃO RACIONAL DE ENERGIA E EFICIÊNCIA ENERGÉTICO-AMBIENTAL EM EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS – PROJETO DE EXECUÇÃO.**

Presente para apreciação o projecto de execução referente ao processo em título.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a projecto de execução.

## **8. - CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS E COMPROMISSOS PLURIANUAIS – 1.º TRIMESTRE DE 2020.**

A Chefe de Divisão da DGFPD apresentou a seguinte informação:

“Para conhecimento à próxima reunião de Câmara, envio em anexo listagem dos contratos de aquisição de serviços e listagem de compromissos plurianuais relativos ao 1.º Trimestre de 2020.”

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para pedir um esclarecimento relativo ao contrato com uma pessoa no sector do Turismo, que é a mesma pessoa que já esteve em contratos anteriores na área da História, do Património e da Arqueologia. Disse que a justificação para a celebração do contrato podia ser trazida na próxima reunião de Câmara. A Câmara Municipal tomou conhecimento.

#### **9. - PROPOSTA DE NOVAS DENOMINAÇÕES E ALTERAÇÕES DE TOPONIMIA NO CONCELHO DE CASTELO DE PAIVA.**

Os serviços municipais de informação geográfica (SIG) apresentaram a seguinte proposta:

“Nos termos e de acordo com a alínea a) do artigo 6º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Município de Castelo de Paiva, o grupo de trabalho, vem propor à Câmara Municipal, a denominação a novos arruamentos e alterações de topónimos já existentes. De referir que foi efetuado trabalho de “campo” e reuniões com as juntas de freguesias com o intuito de obter os topónimos já socialmente utilizados pela população.

Em face do supra exposto, e ao abrigo do disposto na alínea a) do número 1 do artigo 6º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, propõem-se que seja submetido à Câmara Municipal a apreciação e aprovação dos novos e alterações de topónimos constantes nos documentos anexos. Mais se propõe que após essa aprovação dos topónimos, seja dado cumprimento ao disposto no artigo 13º do citado regulamento.”

O Vereador José Rocha usou da palavra para dizer que há uma rua/caminho na zona de Nojões que não tinha sido englobada na topónima e sobre a qual foram apresentados requerimentos na Câmara Municipal, que não dá para perceber se está incluída na listagem actual, tendo solicitado um ponto de situação.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que teria de consultar os serviços municipais, pelo que daria uma resposta na próxima reunião de Câmara.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar os novos e/as alterações de topónimos constantes da proposta, e dar cumprimento ao disposto no artigo 13º do citado regulamento.”

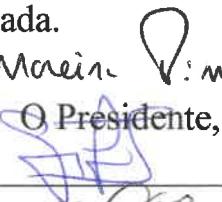
#### **10. - DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA.**

Não houve.

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, pelas 16:00 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada.

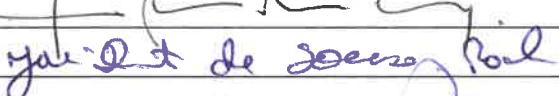
E eu, Vasco André Moreira Pimentel, a redigi e subscrevi.

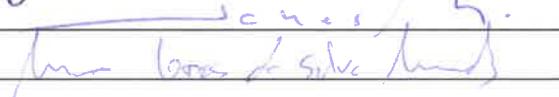
O Presidente,



Os Vereadores,



  
Presidente de Sesimbra

  
Fim (ass. de Silviano)